



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E ARTICULAÇÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Grupo Técnico de Natureza Temporária com o objetivo de elaborar proposta de regulamentação e implementação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões - SBCE (GTT/SBCE).

15ª REUNIÃO GTT SBCE

Data: 04 de fevereiro de 2025 - das 9h30 às 11h.

Local: Ministério da Fazenda, Bloco P, Edifício Sede, 3º andar, Sala de reunião SPE – R2.

Membros presentes:

Órgão/Entidade/Instituição	Representante	Cargo
Ministério da Fazenda	Cristina Fróes de Borja Reis (Titular)	Subsecretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável
	José Pedro Bastos Neves (Suplente)	Coordenador-Geral de Estrutura Produtiva e Sustentável da Secretaria de Política Econômica
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Aloísio Lopes Pereira Melo (Titular)	Diretor DPMI
Presidência da República - Casa Civil	Diogo Victor Santos (Titular)	Assessor Técnico na Secretaria Adjunta IV da Secretaria Especial de Análise

Ministério da Agricultura e Pecuária	Jorge Caetano Junior (Titular)	Coordenador-Geral de Mudanças do Clima e Desenvolvimento CGMC/CGMC/DEPROS/SDI-MAPA
	Luis Eduardo Pacifici Rangel (Suplente)	Conservacionista do Departamento de Produção Sustentável e Irrigação, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - CGMC/DEPROS/SDI-MAPA
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Délio Noel Gomes de Carvalho (Suplente)	Coordenador de Sustentabilidade e Adaptação a Mudanças Climáticas
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Beatriz Soares da Silva (Titular)	Coordenadora- Geral de Finanças Verdes
Ministério de Minas e Energia	José Nilton de Souza Vieira (Suplente)	Coordenador-Geral de Etanol e Biometano
Ministério de Relações Exteriores	Marina Pittella (Suplente)	Assistente da Divisão de Negociação Climática
Secretaria-Geral da Presidência da República	Yumi Kawamura Gonçalves (Titular)	Coordenadora-Geral de Parcerias com a Sociedade Civil
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Antônio Marcos Mendonça (Titular)	Coordenador de Mudanças Ambientais Globais
Ministério da Saúde	Fábio David Reis (Suplente)	ATPS/ Assessor Técnico Especializado
Advocacia Geral da União - AGU	Mariana Barbosa Cirne (Titular)	Procuradora-Chefe da Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e Meio Ambiente

Convidados presentes:

Órgão/Entidade/Instituição	Representante	Cargo
Ministério da Saúde	Gustavo dos Santos Souza	
Casa Civil	Andrey Goldner Baptista Silva	
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Klenize Chagas Favero	Especialista de Comércio Exterior
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Demétrio Florentino de Toledo Filho	Analista de Comércio Exterior
Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	Hebert Lopes Paes de Barros	

PAUTA:

1 – Abertura dos trabalhos do GTT SBCE

Foi verificado o quórum e identificados os membros presentes.

A coordenação deste Grupo Técnico Temporário iniciou a reunião apresentando a pauta a ser discutida.

Os participantes deram início à reunião com breves considerações sobre a importância da estruturação dos comitês participativos dentro da governança do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE). Destacaram que, embora a legislação não traga claramente a vinculação dessas instâncias ao Comitê Gestor, compreende-se que a vinculação deve ocorrer para garantir maior organização e transparência. Foi destacado que a definição desses comitês deve prever ampliação da participação social, com eleições para as cadeiras e representação plural.

2 – Cooperação PMI – Banco Mundial

Foi informado que a cooperação com o Banco Mundial está em andamento e que a consultoria contratada será fundamental para a implementação de mecanismos de MRV e para a definição de diretrizes gerais para o SBCE. Essa consultoria, conduzida por especialistas brasileiros com experiência na temática, estará focada na elaboração de normas e procedimentos que garantam a segurança jurídica e a adesão de diversos setores econômicos. Também foi destacada a importância de que as diretrizes estejam alinhadas com a legislação internacional sobre emissões e mercado de carbono.

3 – Regras do Artigo 6.2 - ITMOs

Os participantes discutiram a necessidade de regulamentação clara e detalhada para os ITMOs. Foi apontado que, apesar da legislação vigente prever esses instrumentos, há dúvidas sobre como operacionalizá-los. A proposta apresentada foi a retomada da discussão feita no ano anterior, que detalhou fluxos e procedimentos a serem implementados. Houve consenso de que, para garantir maior segurança e adesão, será necessário promover atividades de diálogo para esclarecer os mecanismos aos atores envolvidos. Foi reforçada a importância de estruturar um processo de diálogo permanente, a fim de evitar conflitos e garantir ampla participação na definição das normas.

4 – Governança do SBCE (CIM, Comitês participativos)

A governança foi debatida em termos cronológicos, destacando que a primeira etapa é a instituição do órgão gestor, seguida da criação do Comitê Técnico e da Câmara de Assuntos Regulatórios. Foi ressaltado que a instituição da Câmara deve ocorrer após a definição dos setores regulados, uma vez que esses setores serão fundamentais para as discussões e deliberações. Também foi mencionada a necessidade de que o Comitê seja vinculado ao órgão gestor para garantir maior coerência nas decisões.

5 – GT Estrutura Temporária

Foi acordado que, até a criação formal do órgão gestor, uma estrutura temporária será responsável por quatro temas prioritários:

1. Regulação de análises de impacto regulatório (AIR), incluindo definição clara dos critérios e procedimentos para avaliar os efeitos econômicos e ambientais das normas a serem implementadas;
2. Definição de metodologias para compensação no mercado voluntário, garantindo que as regras sejam claras e compatíveis com padrões internacionais;

3. Registro centralizado do SBCE, prevendo a criação de um sistema eletrônico seguro e eficiente para cadastro e acompanhamento das transações de créditos de carbono;
4. Estudos técnicos sobre o regime central, incluindo a análise de impactos econômicos e sociais associados à regulação do mercado de carbono.

6 – Informes Gerais

Foram destacados a necessidade de realizar uma conversa com a CONAREDD para esclarecer as competências específicas dessa instância em relação ao SBCE. Houve preocupação com a possibilidade de sobreposição de competências e conflitos na implementação das normas.

Além disso, abordou-se a proposta pela Casa da Moeda sobre seu papel como possível certificadora no sistema de créditos de carbono. Foi destacado que essa proposta precisa ser cuidadosamente analisada para evitar conflitos com certificadoras internacionais e garantir padrões de qualidade.

Por fim, foi realçada a importância de coordenar a comunicação oficial do governo para evitar desentendimentos ou informações divergentes, especialmente considerando o crescente interesse de diferentes setores e instituições na regulamentação do SBCE.

7 – Conclusão e próximos passos

A reunião foi encerrada com a previsão de uma nova agenda para o dia **25 de fevereiro de 2025**, onde os temas do Artigo 6.2 e das certificadoras nacionais serão retomados para avançar na definição de diretrizes e normativas.